



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA, ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DO PROCESSO Nº 094/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ASSESSORIA DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS E VIAS PÚBLICAS

Aos treze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezessete às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, na cidade de Maria da Fé/MG, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Sra. Prefeita Municipal, Patrícia Santos Almeida Bernardo, de conformidade com a Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017 sob a presidência da Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e do membros Elisa Campos Guimaraes Borges e Evanildo Evaristo Ferreira, todos servidores efetivos do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal, conforme os preceitos da Lei 8.666/93 para a devida análise do parecer técnico da Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Sra. Prefeita Municipal, de conformidade com a Portaria nº 175, de 01/10/2017, da proposta técnica do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Maria da Fé. A Comissão Especial avaliou a empresa **PROBRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS** em conformidade com o exigido no Edital, totalizando 100 (cem) pontos. A Nota Financeira foi acima de 70%, de acordo com o Edital. Diante da habilitação técnica e financeira a Comissão de Licitação deu continuidade abrindo o envelope contendo a proposta de preço, sendo que o valor proposto foi de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Sendo assim classificada a empresa **PRO BRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS LTDA**, CNPJ nº 65.276.655/0001-96, sediada a Rua Timbiras, nº 1936, sala 403/404, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, para a Elaboração e Assessoria do Plano Municipal de Saneamento Básico de Maria da Fé, conforme Convênio SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Agente Executora do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO – com a interveniência do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, Convênio nº 1371000002/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da CPL deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e encaminhada a Assessoria Jurídica da Prefeitura.

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

EVANILDO EVARISTO FERREIRA
Membro da C.P.L

ELISA CAMPOS GUIMARÃES BORGES
Membro da C.P.L